

UNIALFA

REGULAMENTO DO SORTEIO DA REMATRÍCULA PREMIADA 2025/31 – EAD 100%

Art. 1º - OBJETIVO

A UNIALFA - Centro Universitário Alves Faria tem o prazer de anunciar a realização de dois sorteios especiais para premiar os alunos que realizarem suas matrículas para o ano letivo de 2025. Este sorteio tem como objetivo premiar os alunos que realizarem suas matrículas dentro dos prazos estabelecidos, conforme descrito neste edital. Serão realizados **dois sorteios distintos**, um para os alunos que realizarem a matrícula até o dia 31 de dezembro de 2024 e outro para aqueles que realizarem até o último prazo para a matrícula.

Art. 2º - PÚBLICO-ALVO

Poderão participar dos 2 sorteios todos os alunos regularmente matriculados na UNIALFA, modalidade EaD 100% que desejam continuar seus estudos no ano letivo de 2025.

Art. 3º - CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

Para participar do sorteio, os interessados devem atender aos seguintes critérios:

- Ser aluno matriculado na modalidade EAD da UNIALFA e ter realizado a matrícula para o período letivo de 2025:
 - **Para o 1º sorteio**, a matrícula deve ser concluída até o dia 31/12/2024.
 - **Para o sorteio cumulativo**, a matrícula deve ser concluída até o último dia de matrícula.
- Seguir o perfil oficial da Unialfa EAD no Instagram (@unialfaead) no momento do sorteio.
- O aluno deverá estar com todos os seus dados cadastrais atualizados junto à instituição no ato da matrícula, bem como ter realizado o envio da documentação obrigatória.
- Cada participante poderá ser contemplado em apenas um dos sorteios, sendo desclassificado para prêmios adicionais caso já tenha sido sorteado anteriormente, exceto no sorteio cumulativo, que inclui todos os participantes elegíveis até a data final.
- A participação no sorteio implica a aceitação integral deste regulamento, incluindo a obrigatoriedade de buscar o prêmio no polo de matrícula dentro do prazo estipulado pela instituição.
- Alunos que não atenderem a quaisquer dos critérios acima serão automaticamente desclassificados do sorteio.

UNIALFA

Art. 4º - PREMIAÇÕES

1º Sorteio

O 1º sorteio será realizado para os alunos que atenderem aos critérios de participação descritos neste regulamento e que tenham concluído a matrícula até o dia **31/12/2024**. Os prêmios são:

- **2 Tablets Galaxy Tab A9 (64GB):** destinados a 2 ganhadores distintos.
- **2 Alexa Echo Dot (5ª geração):** destinados a 2 ganhadores distintos.
- **1 Vale-Presente de R\$300,00 na Amazon:** destinado a 1 ganhador.

O sorteio será realizado por meio de uma live no Instagram oficial da UNIALFA EaD (@unialfaead), em data e horário previamente divulgados no mesmo perfil.

Sorteio Cumulativo

O sorteio cumulativo será realizado com a participação de todos os alunos que tenham concluído a matrícula até o último dia de matrícula, incluindo os participantes do 1º sorteio. Os prêmios são:

- **3 Vouchers no valor de R\$500,00 cada, para compras na Amazon,** destinados a 3 ganhadores distintos.

Assim como no 1º sorteio, a realização será por live no Instagram oficial da UNIALFA EaD (@unialfaead), com divulgação prévia da data e horário.

Art. 5º - REALIZAÇÃO

5.1 Data e Formato

- O sorteio será realizado exclusivamente por meio de live no Instagram oficial da UNIALFA EaD (@unialfaead).
- As datas e horários dos sorteios serão divulgados antecipadamente no perfil oficial e demais canais de comunicação da UNIALFA EaD.
- O 1º sorteio ocorrerá após o encerramento do período de matrículas até **31/12/2024**. O sorteio cumulativo será realizado após o encerramento do período geral de matrículas.

5.2 Ferramenta Utilizada

- Para assegurar transparência e equidade, será utilizada uma ferramenta digital de sorteios aleatórios que contemple exclusivamente os participantes que atenderem aos critérios de participação descritos neste regulamento.

UNIALFA

- Os nomes dos participantes elegíveis serão inseridos no site da Unialfa previamente para verificação, garantindo a elegibilidade do processo.

5.3 Critérios de Seleção e Divulgação dos Ganhadores

- Os ganhadores serão selecionados de forma aleatória durante a transmissão ao vivo, e seus nomes serão anunciados imediatamente na live.
- Após o sorteio, a lista oficial dos ganhadores será publicada no perfil do Instagram da UNIALFA EaD (@unialfaead) e disponibilizada no site oficial da instituição.

5.4 Regras de Validação

- A participação no sorteio será validada pela equipe responsável antes da realização do mesmo, com base no cumprimento de todos os critérios de elegibilidade descritos neste regulamento.
- Caso algum ganhador seja identificado como não elegível (por não cumprir as regras ou fornecer informações incorretas), o prêmio será sorteado novamente entre os participantes restantes.

5.5 Condições de Imprevistos

- Em caso de problemas técnicos, como interrupções de conexão durante a live, a UNIALFA EaD se reserva o direito de interromper o sorteio e remarcar a data e horário, que serão informados aos participantes pelos canais oficiais da instituição.

5.6 Responsabilidade dos Participantes

- Os participantes devem garantir que possuem acesso ao Instagram durante a transmissão ao vivo, não sendo de responsabilidade da UNIALFA EaD possíveis dificuldades de conexão ou problemas técnicos individuais.

Art. 6º - DA RETIRADA DOS PRÊMIOS

- Os ganhadores dos sorteios deverão retirar seus prêmios pessoalmente no polo da UNIALFA EaD em que estão matriculados.
- Para retirar o prêmio, o aluno deverá apresentar um documento de identificação válido (RG ou CPF).
- O prazo para a retirada dos prêmios será informado pelo Instagram da UNIALFA EaD após a realização de cada sorteio. O ganhador será notificado pelo WhatsApp pela coordenação do polo.
- Caso o aluno não retire o prêmio dentro do prazo estabelecido, este será considerado desistente, e o prêmio será redistribuído conforme os critérios do sorteio.

UNIALFA

Art. 7º - DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Elegibilidade:

- Este sorteio é válido exclusivamente para alunos matriculados e em situação regular na UNIALFA EaD 100%.
- Não poderão participar deste sorteio alunos que apresentem pendências financeiras, disciplinares ou qualquer outra irregularidade que impeça sua matrícula.

7.2. Validação da Matrícula:

- A matrícula será validada a partir da confirmação do pagamento do boleto e da regularização de qualquer pendência existente no momento da matrícula.
- A participação no sorteio está condicionada à efetivação da matrícula dentro do prazo, sem a qual o aluno não estará habilitado a concorrer aos prêmios.

7.3. Desclassificação:

- A UNIALFA EaD se reserva o direito de desclassificar qualquer participante que:
 - Não cumpra com os critérios de participação mencionados neste edital.
 - Cometa qualquer tipo de fraude ou tentativa de manipulação do sorteio.
 - Não retire o prêmio dentro do prazo estipulado.

7.4. Divulgação dos Ganhadores:

- Os nomes dos ganhadores serão divulgados no Instagram da UNIALFA EaD (@unialfaead) logo após o sorteio.

7.5. Substituição de Prêmios:

- Os prêmios oferecidos não são passíveis de troca, conversão em dinheiro ou substituição por outros itens.
- Caso o ganhador não possa retirar o prêmio ou não cumpra as condições estabelecidas, a UNIALFA EaD poderá realizar novo sorteio ou redistribuição do prêmio de acordo com sua conveniência.

7.6. Aceitação dos Termos:

- A participação no sorteio implica a aceitação total de todos os termos e condições deste edital.

Diretoria de Operações EAD – Matheus Marchini Da Silva